



DECRETO N.º 1.836 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2017 - 2018, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente o biênio 2017 / 2018, passa a ter a seguinte composição:

- Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita
- Lana Caroline Pinheiro de Souza
- Leandro Vianna da Rocha
- Edgar Borges Alves Júnior
- Adaildo Cândido da Costa

Art. 2º - É de competência do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da Fundação; e
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação.

Art. 3º - Os Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º 1.718 de 02 de janeiro de 2017.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal